



Câmara Municipal de Tomar

0.1

DELIBERAÇÃO (57/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de atualização das tarifas dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para o ano de 2023, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário proposto, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meados de 2022 foi aprovado um aumento extraordinário do tarifário da Tejo Ambiente na ordem dos 23,37%, tendo conta: que a empresa acumulava prejuízos há dois anos consecutivos; que nesse ano com a estrutura de custos existente se perspectivava ir haver prejuízo e que tal implicaria o encerramento da empresa por via legal (situação entretanto contornada em acordo com o Governo); que o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) realizado para o lançamento da empresa continha erros. Como forma de resolver o problema foi então aprovado um aumento dos preços a suportar pelos utilizadores, imputando à população a sustentação da empresa, tendo em vista mais valias futuras que a mesma poderá trazer.

Atualmente, menos de 6 meses após o referido aumento, avança-se com uma proposta de atualização do tarifário considerando a inflação, tendo em conta: haver parecer favorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que autoriza o aumento das tarifas, em 6,7% para os serviços referentes ao Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e de 8,13% no referente à Recolha de Resíduos Urbanos indiferenciados. Assim, o Conselho de Administração e a Assembleia Geral da Tejo Ambiente deliberaram o aumento de tarifário para 2023, genericamente para todo o tipo de serviços prestados pela empresa, em 6,7% (considerando o valor mais baixo aprovado pela ERSAR). Em face da Lei a proposta tem de ser submetida à aprovação dos executivos dos municípios parceiros na Tejo Ambiente.

Nestas circunstâncias levantam-se algumas questões: Como tem sido a evolução dos custos/gastos

da Tejo Ambiente? Em face dos prejuízos passados tem havido contenção e controlo? Qual o resultado da Tejo Ambiente expectável para 2022? Será de crer, conforme se indiciava na proposta de Orçamento da CMT, de que irá novamente haver prejuízo e de que a Câmara terá de subvencionar este prejuízo? A evolução e o controlo dos gastos/custos da Tejo Ambiente, têm sido no sentido de evitar aumentos de tarifário, bem como de permitir a adequação deste à acessibilidade económica por parte dos utilizadores aos serviços prestados? Qual o impacto dos investimentos efetuados e a efetuar, no controlo de custos/gastos/perdas, na eficiência e eficácia do serviço, minimizando a necessidade de aumento do tarifário no futuro, nomeadamente no que respeita às perdas de água?

Os Vereadores do PSD consideram que: a atualização do tarifário da Tejo Ambiente por via da inflação, seria normal e aceitável; contudo, tendo havido uma atualização extraordinária de preços há menos de 6 meses, na ordem do 23,37%, parece imoral e abusivo ir exigir aos utilizadores que novamente suportem um aumento, agora na ordem dos 6,7%, que acresce sobre o aumento já havido, resultando em menos de um ano num incremento de tarifas na ordem dos 31,65%. Considera-se que a Administração da Tejo Ambiente deve procurar rentabilizar os recursos disponíveis, poupando nos custos e evitando perdas, procurando ser mais eficaz, fazendo o mesmo ou mais com menos recursos/gastos, acomodando-se assim ao aumento de preços por via da inflação. Não se considera justo, em tempo de dificuldade económica, pedir mais sacrifício à população, num bem essencial e em serviço público. Pelo que os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada.”.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(56/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: PROTOCOLO GENÉRICO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DAS EMPREITADAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

Quer o Município de Tomar quer a Tejo Ambiente realizem empreitadas que implicam trabalhos que são competência de uma entidade diferente do dono da obra.

Por exemplo, quando Município realiza uma empreitada de requalificação urbana, não faz sentido que na mesma empreitada não estejam contemplados trabalhos de remodelação de condutas, sejam de abastecimento público de água, sejam de saneamento de águas residuais, competência esta da Tejo Ambiente.

Por outro lado, quando a Tejo Ambiente realiza empreitadas de requalificação e beneficiação das redes de abastecimento, redes de drenagem de águas residuais, redes de esgotos entre outros, e nos casos que se justifique deverão ser incluídos trabalhos de requalificação de pavimentos ou outros, competência essa do Município de Tomar.

Ora importa regular a comparticipação financeira de cada entidade (quando em sede de contratação pública não é utilizada a figura de agrupamento de entidades adjudicantes).

Assim, propõe-se a aprovação do protocolo genérico de comparticipação entre as duas entidades, que quando aplicado em caso concreto, deverá ser aprovado em reunião de câmara.

Mais informo que após aprovação do protocolo genérico de comparticipação, serão presentes a reunião de câmara para aprovação, os protocolos referentes às seguintes empreitadas: Subsistema de Saneamento de Águas Residuais do Maxial, Subsistema de Saneamento de Águas Residuais de Valdonas e Requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo genérico de comparticipação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito das empreitadas de saneamento de águas residuais da Tejo Ambiente, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís

2.2

António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O protocolo genérico de comparticipação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito das empreitadas de saneamento de águas residuais da Tejo Ambiente apresentado é acompanhado da informação da Presidente que indica os protocolos a aprovar a curto prazo para os subsistemas do Maxial, Valdonas e Cem Soldos.

Tendo em conta as diversas intervenções do PSD em reunião de Câmara sobre esta necessidade de pavimentação após obras de saneamento, com um alerta recente para a freguesia de São Pedro. Estranhámos por isso que o território não seja todo tratado por igual, aplicando os recursos disponíveis de forma equilibrada e respondendo.

Não o fazer, é uma injustiça para com a população que deve ser tratada por igual. Assim, apesar de concordarmos com o protocolo genérico, os Vereadores do PSD votam contra este ponto por não concordarmos com o tratamento desigual do território.”.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(35/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 661/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de dezembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 5.317,905€ (cinco mil, trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

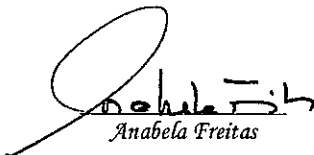
Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1145/AQBS/DOM/2022)

**ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA
NO ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2023, nos termos e fundamentos da informação n.º 10440/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2023.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas no período compreendido entre 8 de setembro e 7 de dezembro de 2022 nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7943/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso Brasileira de Grappling

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 15 de abril, 4 de novembro e 9 de dezembro, para realização do Campeonato Guerreiro Templário de Jiu Jitsu, organizado pela Associação Luso Brasileira de Grappling, nos termos e fundamentos da informação n.º 1560/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/PPRC/DEISA/2022 - 9/DIVER/DTC/2019)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a venda em instalações municipais dos livros "História e Tradições de Tomar" e "Iria – Uma fantasia visigótica", de Carlos Trincão, nos termos e fundamentos da informação n.º 15/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

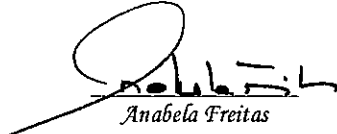
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a venda dos livros "História e Tradições de Tomar" e "Iria – Uma fantasia visigótica", pelo valor de 5,00€ (cinco euros) e 12,00€ (doze euros), respetivamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(368/RJUE/DGT/2022 - 597/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 597/EDIF/DGT/2022, relativo a obras de alteração e ampliação de edificações destinadas a Jardim de Infância e Creche, sitas na rua Conde Ferreira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente o Centro de Assistência Social de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas a que se refere a informação n.º 21214/2022 da Divisão de Gestão do Território, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPSR/GMV/2022)

ASSUNTO: CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (APAR)

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 93/DME/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo (APAR) com o objetivo de definir o regime de colaboração na utilização e gestão do Canil/Gatil Intermunicipal de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Não estando em causa o trabalho meritório da Associação Protetora dos Animais da Região Ribatejo nem o espírito do protocolo em deliberação, o parecer jurídico que acompanha o processo é incontornável.

De acordo com o referido parecer jurídico, (...) juridicamente, o mesmo contém princípios ilegais e cláusulas que não poderão ter acolhimento jurídico (...)”, entre outras informações preocupantes.

Enquanto decisores políticos, cabe ao executivo municipal deliberar dentro dos limites legais e apoiado em pareceres técnicos e jurídicos. Assim, tendo em conta o parecer jurídico apresentado, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DPC-GMV

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PGEN/GMV/2022)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1/DME/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Município de Ferreira do Zêzere relativo ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Tomar e Ferreira do Zêzere, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DPC-GMV

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8115/ENTE/DAJA/2022 - 6/DIVER/DTC/2018)

ASSUNTO: CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2023

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1532/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, acompanhada do plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar para o corrente ano, elaborado pela Comissão Coordenadora.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- DTC c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(8129/ENTE/DAJA/2022 - 14/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA O ANO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para o corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- Sra. Vereadora Filipa Fernandes c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5716/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 18 de dezembro, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de SUB15, com o custo estimado de 566,10€ (quinhentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7363/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 21 de dezembro, para transporte de alunos da EB1 Curvaceiras ao cinema de Torres Novas, com o custo estimado de 137,275€ (cento e trinta e sete euros e vinte sete cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(33/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Juvenil Ucrâniana
CYM em Portugal**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 27 de dezembro, no âmbito de visita guiada de refugiados da Ucrânia ao Convento de Cristo, com o custo estimado de 170,73€ (cento e setenta euros e setenta e três cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

0.18

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE RECONHECIMENTO A EMPRESAS “PME EXCELÊNCIA” DO CONCELHO DE TOMAR

O estatuto PME Excelência é atribuído anualmente pelo IAPMEI e, no caso das empresas do Turismo, pelo Turismo de Portugal, em parceria com um conjunto de bancos parceiros e as sociedades de garantia mútua.

Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia de solidez e idoneidade das empresas.

As PME Excelência são selecionadas a partir do universo das PME Líder, num justo reconhecimento do mérito e do contributo para os resultados da economia das PME que “evidenciaram os melhores desempenhos e indicadores de gestão e marcam a capacidade competitiva”, criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas de perfil superior.

Do concelho de Tomar, foram distinguidas 24 empresas como PME Líder do ano 2021, às quais, a Câmara Municipal aprovou, em deliberação de 25 de julho de 2022, sob proposta do PSD, um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e resultados atingidos.

Agora, ao serem conhecidas as empresas PME Excelência do ano 2021, verifica-se que daquelas 24 empresas Líder do concelho de Tomar, a 8 foi atribuído o estatuto PME Excelência, a saber:

- Fullmachine, Lda.
- Gracinda dos Santos Silveira Leal Mourisca
- J. J. M. Esperança, Lda.
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda.
- Ninho do Falcão – Atividades hoteleiras, Lda.
- Perdicampo – Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda.
- Sociedade Destilação da Longra, Lda.
- Templar Aço, Lda.

Assim, a Câmara Municipal de Tomar, por proposta dos Vereadores do PSD, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às referidas empresas pelo trabalho desenvolvido

e resultados atingidos.

Tomar, 9 de janeiro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal